

LOTAÇÃO ATUAL	TELEFONE
O(A) SERVIDOR(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), REQUER DESISTÊNCIA DE SUA INSCRIÇÃO NO 12.º CONCURSO DE REMOÇÃO, NA FORMA PREVISTA NO ITEM 8 E SUBITENS 8.1 E 8.2, CAPÍTULO II, DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 29/9/2021.	
DECLARA O(A) SERVIDOR(A) ESTAR CIENTE DE QUE A PRESENTE DESISTÊNCIA IMPLICA A EXCLUSÃO DE TODAS AS UNIDADES INDICADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-CE N.º 709/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital (PAD) n.º 14.676/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral para a realização de auditoria da votação eletrônica, nos termos previstos na Resolução TSE nº 23.603/2019, nas eleições suplementares de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião do Comitê Estratégico - RCE, ocorrida 21/09/2021, constante no Doc. PAD 152739/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pelos procedimentos de fiscalização e de auditoria da renovação da eleição do Município de Jaguaruana/CE, assim composta:

I - Juiz auxiliar da Presidência Rommel Moreira Conrado (presidente da comissão);

II - Servidores e servidoras: Jehovah Alves Damasceno Netto e Lenina Beserra Coelho Canamary, representantes da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral; Márcia Maria Silva Cavalcante e Maria Glauberlene Gama de Castro, representantes da Secretaria Judiciária; Fernando Moura Linhares e Kinsley Davis Costa Souza, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação; Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas, representante da Secretaria de Administração; e Alaíse Azevedo Rodrigues Mota e Kleirton Ibiapina Alves, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica fará jus, pelo exercício da função eleitoral, ao recebimento, proporcional aos dias trabalhados, da gratificação prevista no art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005.

Art. 3º A Comissão será responsável pelos procedimentos descritos nos capítulos IV, V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019 nas eleições suplementares do Município de Jaguaruana/CE, bem como em outras eventuais eleições suplementares referentes ao pleito de 2020.

Art. 4º As entidades fiscalizadoras poderão, justificadamente, impugnar os nomes designados para a Comissão, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 54 da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 687/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 1.112/2021,

RESOLVE autorizar a servidora PATRÍCIA GUIMARÃES VIEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, Matrícula 71.120, a laborar em regime de teletrabalho até ulterior determinação da Presidência, cumprindo à servidora comunicar imediatamente à Administração, qualquer alteração fática que repercuta nos motivos ensejadores do regime laboral ora concedido.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 707/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 7º, §1º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para exercer, durante o período de 3.11.2021 a 2.11.2023, a titularidade da 20ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 5570/2021. Espécie: Contrato n.º 33/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde), conforme especificações do Edital do P.E. n.º 25/2021 e seus anexos. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico n.º 25/2021, na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e no PAD n.º 5570/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Yamba Carla Lara Pereira. Data: 09/09/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N.º 23021/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistema de prevenção e combate a incêndios localizados na